



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP N° 389/2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias N° 21/2019-SMA; e

Considerando a justificativa referente a ressarcimento de combustível em atendimento ao previsto pelos itens I e II do art. 2.º da Resolução N° 50, de 15.7.2015,

R E S O L V E

AUTORIZAR ao Exmo. Sr. **HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Penedo/AL, conforme Portaria TRT 19ª CR N° 105/2019, o pagamento de 5(cinco) diárias integrais e 3(três) meias diárias, referentes aos períodos de 27 a 28.6, de 2 a 4.7 e de 8 a 10.7.2019, bem como o ressarcimento de despesas com combustível, tão somente relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Penedo, no período de 2 a 4.7.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 8 de julho de 2019.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

De acordo. À SMA para lavrar a portaria.
 Não autorizo.

08.07.2019

8

Anne Helena Fischer Inojosa
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região